

PARECER Nº 36/2019

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 01/2019, que “revoga o artigo 17 da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, que ‘dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências’”, foi aprovado na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do novo Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em exame foi aprovada na forma original e o texto nela inserido não apresenta nenhuma impropriedade técnica, erro material ou imperfeição gramatical, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2019.

Vereador FÁBIO VALADARES
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Revoga o artigo 17 da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, que “dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso XXX, alínea “a”, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 17 da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2019.

**Vereadores: VALDO TORA
ALBERTO MUNIZ
JÚNIOR VALADARES
DONIZETE CALDEIRA**